Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.097 **, de** 27 / 11 / 2018

Processo: 81.531

PROJETO DE LEI Nº. 12.679

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Denomina **"Rua IVONE MARQUEZIM MINGOTI"** a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

Arquive-se

Diretor Legislativo
05 / 12 / 2018

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 02

Matéria: ***PL 12.679***	**Prazos**
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 02 / 10 / 18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	***Relator***
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 02 / 10 / 18	Voto: ☒ favorável ☐ contrário Relator 02 / 10 / 18

Outras Comissões	***Relator***	***Voto do Relator***
À _____. Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81531/2018
Data: 27/09/2018 Horário: 14:52
Legislativo - PL 12679/2018

Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

fls 03

12.679

P 33482/2018

PUBLICAÇÃO 05/10/18 Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
02/10/2018

APROVADO
Presidente
30/10/2018

PROJETO DE LEI Nº. 12.679
(Rafael Antonucci)

Denomina **"Rua IVONE MARQUEZIM MINGOTI"** a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

Art. 1º. É denominada **"Rua IVONE MARQUEZIM MINGOTI"** a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 04

(PL nº 12.679 - fl. 2)

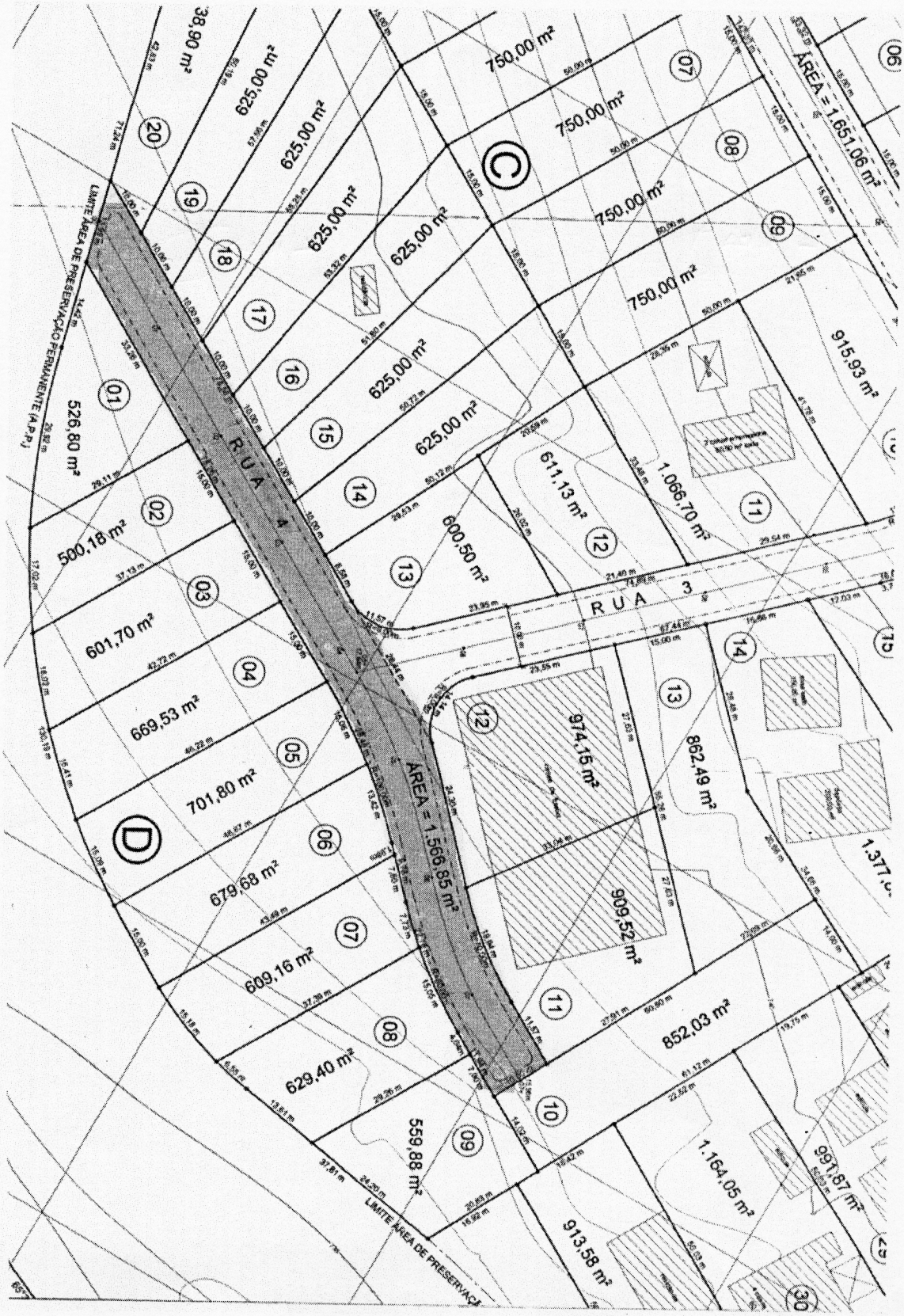

fls. 05

(PL nº 12.679 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 27/09/2018

RAFAEL ANTONUCCI

\scpo

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 06

DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de **projeto de lei** de denominação)

NOME COMPLETO: *IVONE MARQUEZIM MINGOTI*

NASCIMENTO: ***data:*** *26/08/1939* ***local:*** *Jundiaí* ***Estado:*** *SP*

FALECIMENTO: ***data:*** *30/11/1992* ***local:*** *Jundiai* ***Estado:*** *SP*

FILIAÇÃO: ***Pai:*** *Adolpho Marquezim*
Mãe: *Elvira Negri Marquezim*

Justificativa da homenagem

Nascida em Jundiaí, no Bairro Caxambu, Ivone foi uma dona de casa exemplar, primando pela harmonia e bem-estar dentro do lar.

Apesar dos problemas de saúde, ela se dedicou como voluntária nos serviços da Comunidade Paroquial do bairro, decorando e construindo presépios na Igreja.

Originária de uma família que se preocupava com os mais necessitados, Ivone Marquezim Mingoti não foi diferente e se dedicou com muito amor e carinho às pessoas que necessitassem de uma ajuda. Estes atos lhe proporcionaram uma vasta lista de amigos, os quais tinham grande admiração por ela.

Representante da família ou informante:

Nome: *ORANDI BARDI*
Endereço: *Av. Alexandre Milani, 291 - Caxambu*
Telefone: *4584-3552*

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
RAFAEL ANTONUCCI

fls. 07
fls. 07

OF RA 038/15

Jundiaí, 11 de maio de 2015

Senhor Secretário

Ref.: Denominação de área pública

Venho através deste solicitar a sua interferência junto às Secretarias competentes, no sentido de informar se as áreas localizadas na **Av. Nami Azem, Sítio Metal, Rua 1, 2, 3 e 4 no bairro Caxambu, onde está o projeto de loteamento denominado "Recanto Bardi – Fase 3",** demonstrado conforme croqui anexo, incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominações.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

Certo de sua prestimosa atenção, reitero protestos de alta estima e consideração.

RAFAEL ANTONUCCI
Vereador

RECEBIDO
DAP
11 JUN. 2015
Felipe

Exmo. Sr.
LIRAUCIO TARINI JUNIOR
DD. Secretário Municipal Relações Institucionais

Rua Barão de Jundiaí, nº 128 – Centro – CEP 13201-010 – Jundiaí – SP
Telefone: 4523-4656 4523-4657 – E-mail: rafaelantonucci@camarajundiai.sp.gov.br

JUNDIAÍ
PREFEITURA
GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

fls. 06
fls. 03

OF. UGCC/DAP n.º 130/2018

Jundiaí, 27 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício RA 38/2015, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 19.139-1/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 01 (Fases 01, 02, 03 e 04) e Ruas 02, 03 e 04 (Fase 03) em questão, situadas no loteamento Recanto Bardi – Fase 01, 02, 03 e 04, localizado no bairro Caxambu, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL ANTONUCCI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta
lfs.3

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 09

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 81.531**

PROJETO DE LEI 12.679, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que denomina "Rua IVONE MARQUEZIM MINGOTI" a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

PARECER

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 02-10-2018.

APROVADO
02/10/2018

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 10

81ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS 12.655, 12.679, 12.680 e 12.681, DO VEREADOR RAFAEL ANTONUCCI

Autor do Requerimento: **RAFAEL ANTONUCCI**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO**

/rjs

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 11

Processo 81.531

PUBLICAÇÃO 07/11/18 Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.679

Denomina **"Rua IVONE MARQUEZIM MINGOTI"** a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada **"Rua IVONE MARQUEZIM MINGOTI"** a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de outubro de dois mil e dezoito (30/10/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Elt

fls. 12

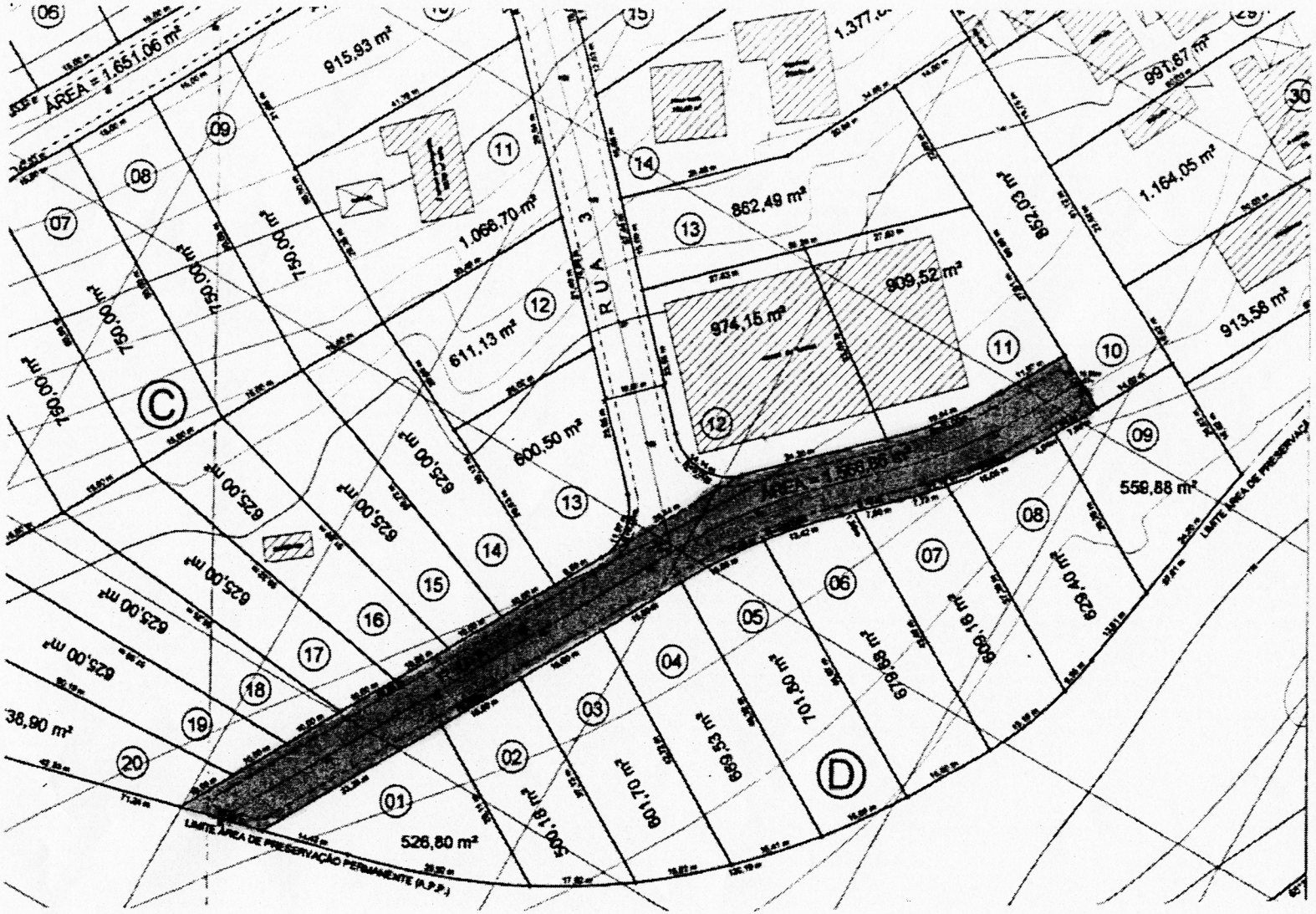
ÁREA = 1.651,06 m²
915,93 m²
1.066,70 m²
611,13 m²
600,50 m²
862,49 m²
974,15 m²
909,52 m²
862,03 m²
1.164,05 m²
913,58 m²
558,88 m²
629,40 m²
609,16 m²
679,69 m²
701,40 m²
669,53 m²
601,70 m²
500,18 m²
526,80 m²
38,90 m²
RUA 3
C
D
750,00 m²
625,00 m²
LIMITE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (A.P.P.)

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 13

PROJETO DE LEI Nº. 12.679

PROCESSO Nº. 81.531

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 31/10/18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Valéria Ramos

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em: 29/11/18

Diretor Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 14
proc.

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81976/2018
Data: 29/11/2018 Horário: 13:09
Administrativo -

OF. GP.L. n.º 348/2018
Processo n.º 32.488-9/2018

Jundiaí, 27 de novembro de 2018.

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
29/11/18

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º **9.097**, objeto do Projeto de Lei n.º **12.679,** promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador GUSTAVO MARTINELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

cs.2

Fls. 15
PROC.

LEI N.º 9.097, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina **"Rua IVONE MARQUEZIM MINGOTI"** a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Rua IVONE MARQUEZIM MINGOTI"** a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
05/12/18	

fls. 16
proc.

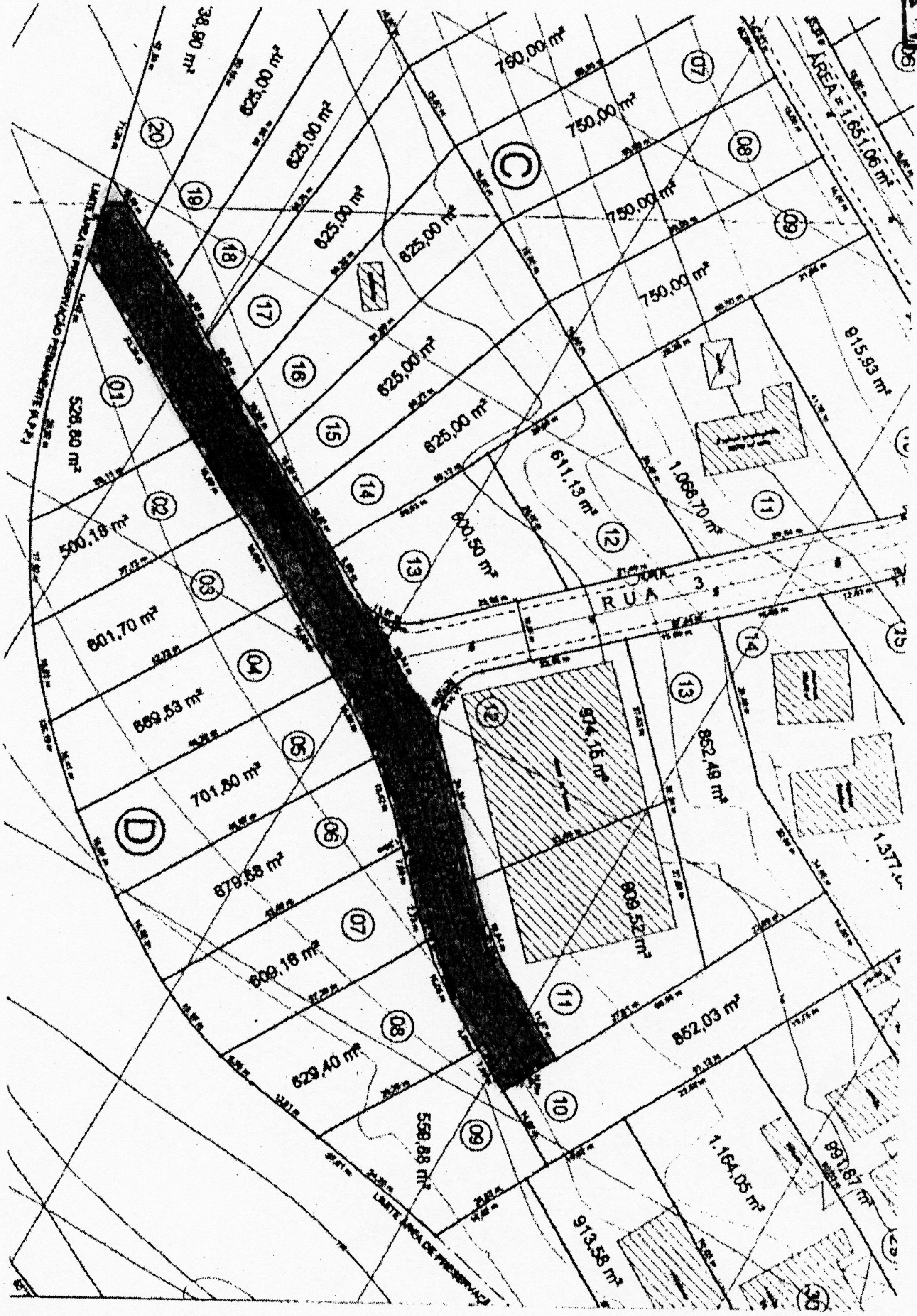

RUA 3
C
D
ÁREA = 1.651,06 m²
750,00 m²
625,00 m²
526,80 m²
500,18 m²
601,70 m²
869,53 m²
701,80 m²
879,68 m²
609,18 m²
629,40 m²
558,88 m²
600,50 m²
611,13 m²
1.068,70 m²
915,93 m²
974,16 m²
909,52 m²
862,49 m²
852,03 m²
1.164,05 m²
913,58 m²
881,87 m²

PROJETO DE LEI Nº. 12.679

Juntadas:

fls 02/03 em 27/09/18 cl
fl. 09 em 03/10/18 cl; fls 10 a 13 em 31/10/18 cl
fls 14/15, em 29/11/18 cm

Observações: